



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº6/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
TRÊS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS.

--- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo tendo de seguida dado início aos trabalhos. -----

- O Senhor Presidente deu ainda a conhecer ao executivo os projetos de arquitetura deferidos por despacho, com a sua leitura. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista questionou que medidas foram adotadas pela Câmara para o encerramento do estaleiro da AFA na Meia Légua.-----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que tem mantido contatos com o Governo Regional a esse respeito.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A DEZ DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia dez do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA NO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS”. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de prestação de serviços para a realização de diversos eventos no concelho da Ribeira Brava no ano de dois mil e dezasseis. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer favorável no montante de setenta e um mil euros. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ACIN ICLOUD SOLUTIONS, LDA E DATA REDE. S.A. A SOLICITAR ISENÇÃO DAS TAXAS DE COMPENSAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO TRINTA E TRÊS, NÚMERO UM DO RMUERB, CONJUGADO COM O ARTIGO DEZ, NÚMERO DOIS, ALÍNEA G) DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Acin Icloud Solutions, Lda e Data Rede. S.A. a solicitar isenção das taxas de compensação



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

previstas no artigo trinta e três, número um do RMUERB, conjugado com o artigo dez, número dois, alínea g) do Regulamento de taxas e outras receitas do Município da Ribeira Brava tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes e tendo presente que o projeto reabilitou uma zona que se encontrava degradada há diversos anos, que transmitia uma péssima imagem a quem por lá passava e visitava o concelho da Ribeira Brava, contribuirá para a criação de duzentos postos de trabalho, de forma a combater a taxa de desemprego que verificamos na nossa Região e Concelho e criará um autêntico polo tecnológico. Face ao exposto, propõe-se a isenção do pagamento das compensações exigidas no artigo trinta e três do RMUERB, ao abrigo do artigo dez, número dois, alínea g) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais com as retificações introduzidas pela declaração de retificação número mil duzentos e dezanove barra dois mil e dez de vinte e dois de junho. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou que não considera as compensações uma taxa nem uma receita e considera que deveria ser logo liquidado com a licença de construção e não deveria ser emitido o alvará de construção sem a regularização das cedências se não cumpre de forma monetária então como fica o cumprimento do PDM, pois as cedências são condicionantes urbanísticas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que a Câmara tem ajudado muito o empresário durante a construção do projeto e já teve uma isenção das primeiras taxas com o argumento de criar postos de trabalho e questionou se aparecer quem crie postos de trabalho se pode vir a solicitar isenções de taxas. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que quem preencha as condições de atribuição de taxas previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais as mesmas serão concedidas pois o importante é atrair investimento para o concelho e combater o desemprego. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, afirmou que o CDS-PP pensa na empresa Acin como fonte de riqueza para o concelho e vai



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

proporcionar desenvolvimento, se queremos criar e consolidar empresas temos de prescindir de taxas pois o retorno financeiro trará benefícios futuros e a partir de dois mil e dezassete a empresa Acin vai pagar dez mil euros por ano em IMI. -----

O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que durante a votação do pedido de isenção das taxas de compensação previstas no artigo trinta e três, número um do RMUERB, conjugado com o artigo dez, número dois, alínea g) do Regulamento de taxas e outras receitas do Município da Ribeira Brava apresentado pela Acin - Icloud Solutions e Datarede, S.A., se ausentaria da sala por ter uma relação familiar com um dos acionistas das sociedades "ACIN – ICLOUD SOLUTIONS, LDA E DATAREDE, S.A.".

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por maioria com os votos a favor do PSD e CDS/PP e votos contra do PS, a isenção das taxas de compensação previstas no artigo trinta e três, número um do RMUERB, conjugado com o artigo dez, número dois, alínea g) do Regulamento de taxas e outras receitas do Município da Ribeira Brava apresentado pela Acin - Icloud Solutions e Datarede, S.A., o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista vota contra pois não considera as compensações uma taxa, o PRIM não pressupõe a isenção das compensações e põe em causa a conformidade do projeto com o PDM. -----

Declaração de voto: O CDS-PP vota a favor porque toda a ação municipal deve contribuir para a melhoria da economia local e da qualidade de vida da população. Vivemos um momento de muitas incertezas a nível económico e social, assiste-se a um aumento de desemprego e a uma emigração que necessita de ser travada sob pena de vermos escoado da Madeira todo o investimento na formação qualificada. O desenvolvimento de um concelho passa pela sua capacidade de atrair investimento. Assim para as empresas que se fixem no concelho e criem emprego, a Câmara Municipal deve incentivar a sua fixação reduzindo ou isentando as taxas municipais para que estas se desenvolvam e, conseqüentemente gerem emprego e riqueza. São mais-valias para o concelho e para os cidadãos. Embora o emprego não seja uma competência direta da autarquia não ficaria



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

bem se esta não tivesse papel ativo na criação de emprego pois a Câmara deve ter um papel ativo na criação de condições para a instalação e criação de empresas, fornecendo aos investidores as melhores soluções para satisfazer as suas necessidades e assim fixar emprego, fixar geradores de riqueza, riqueza essa que a Câmara pode depois redistribuir por todo o concelho. Votamos a favor deste pedido de isenção como também votaremos a favor de futuros pedidos de isenção de taxas de outras empresas que venham a fixar-se no Concelho pois consideramos que o desenvolvimento da Ribeira Brava, e a sua vantagem competitiva regional, passa muito pela capacidade de se tornar atrativa para investir e assim gerar emprego e desenvolvimento no Concelho e ainda porque acreditamos que a ACIN é uma mais-valia para a Ribeira Brava e para a Madeira. Futuras receitas geradas pelo projeto ACIN valor anual aproximado do IMI de dez mil euros, IVA a vinte e dois por cento nas transações internas (um milhão e quinhentos mil euros) receita trezentos mil euros, entre outros já pagou IMT quando comprou o imóvel, emprego diretos duzentos trabalhadores, impostos próprios da atividade: IVA, IRC, IRS, Segurança Social e envolvimento do comércio local. -----

Declaração de voto: O PSD votou a favor pois entende que o projeto é uma mais-valia para o concelho na criação de emprego e polo dinamizador da economia local, procedeu á reabilitação de uma zona que se encontrava degradada há diversos anos, que transmitia uma péssima imagem a quem por lá passava e visitava o concelho da Ribeira Brava e porque o cumprimento das cedências já estava condicionada pela reabilitação da estrutura já implantada no local. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE TOPONÍMIA PARA A “ATRIBUIÇÃO DO NOME DA VEREDA DA CAIXEIRA, SITIO DOS LUGARES - TABUA”. -----

--- **4.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a proposta da comissão de toponímia, sobre a atribuição de toponímia para a atribuição do nome da vereda da Caixeira, Sítio dos Lugares - Tabua de acordo com o disposto no artigo sexto do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração policial do concelho da Ribeira Brava



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

com a leitura do conteúdo da proposta e tendo sido distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade aprovar a proposta da comissão de toponímia, sobre a atribuição do nome da vereda da Caixeira, Sítio dos Lugares - Tabua de acordo com o disposto no artigo sexto do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração policial do concelho da Ribeira Brava. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE TOPONÍMIA PARA A “ANULAÇÃO DE TOPÓNIMO DA VEREDA DA CALDEIRA DE DENTRO SITIO DA COVA – RIBEIRA BRAVA”. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a proposta da comissão de toponímia, sobre a anulação de topónimo da vereda da Caldeira de Dentro Sítio da Cova – Ribeira Brava de acordo com o disposto no artigo sexto do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração policial do concelho da Ribeira Brava com a leitura do conteúdo da proposta e tendo sido distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores. -----

O Senhor Vereador Carlos José Gonçalves informou que durante a votação da proposta apresentada pela comissão de toponímia para a “Anulação de topónimo da Vereda da Caldeira de Dentro Sítio da Cova – Ribeira Brava”, se ausentaria da sala por ter uma relação profissional com o requerente que solicitou a anulação do topónimo referido. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por maioria com os votos a favor do PSD e PS e abstenção do CDS/PP, a anulação de topónimo da Vereda da Caldeira de Dentro Sítio da Cova – Ribeira Brava de acordo com o disposto no artigo sexto do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração policial do concelho da Ribeira Brava, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENTREGA, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS DA VIA PÚBLICA OU ESTACIONAMENTO INDEVIDO E ABUSIVAMENTE NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- **6.1.** O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira deu a conhecer ao executivo o projeto do Regulamento Municipal de entrega, remoção e recolha de veículos da via pública ou estacionamento indevido e abusivamente no concelho da Ribeira Brava após o período de discussão pública, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo e o alcance das medidas propostas, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

Mais informou que foram rececionadas as reclamações ou sugestões de melhoramento, em período de discussão pública, foram ponderadas e aceites por esta autarquia na sua totalidade. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que pensava que o Município já tinha um Regulamento Municipal que disciplinava a remoção de veículos. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que não existe qualquer Regulamento Municipal anterior ao projeto de Regulamento em discussão que discipline a remoção de veículos. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e submeter á Assembleia Municipal. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO CDS/PP A PROPOR “MEDIDAS DE APOIO AO COMBATE DO DESEMPREGO”. -----

--- **7.1.** O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa deu a conhecer ao executivo a proposta de medidas de apoio ao combate do desemprego. Considerando o enorme número de desempregados existente na Região da Madeira em especial no concelho da Ribeira Brava. Considerando ser necessário conjugar todas as medidas e apoios, europeias, nacionais, regionais e municipais, para combater esse flagelo. Considerando que há um conjunto de pessoas que se candidataram aos diversos apoios para a criação de postos de trabalho e em especial a criação do próprio emprego por beneficiários das prestações de desemprego e o programa de estímulo ao empreendedorismo de desempregados. Considerando que a Edilidade da Ribeira Brava tem o dever de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

estimular e acompanhar esses objetivos apoiados por instâncias regionais e europeias. Considerando que o Art.º trinta e nove do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação da Ribeira Brava remete as isenções de taxas para o Art.º dez do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais. Considerando que a Câmara Municipal pretende rever o Regulamento Municipal das Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor. A Câmara Municipal delibera aprovar as “Medidas de Apoio ao Combate ao Desemprego”, consubstanciando-se as mesmas na introdução na revisão do Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas Municipais as isenções, abaixo elencadas: -----

São aditados dois novos números ao artigo dez do Regulamento Geral das Taxas, outras Receitas e Licenças Municipais do Município da Ribeira Brava; -----

(Novo número dois) Estão isentos do pagamento de Taxas de licença, de autorização ou de comunicação prévia as operações urbanísticas inerentes à urbanização, edificação e utilização, requeridas por pessoas singulares que sejam, comprovadamente, beneficiárias de programa de apoio à criação do próprio emprego, por beneficiários das prestações de desemprego e de estímulo ao empreendedorismo de desempregados. -----

(Novo número três) O requerimento de isenção obedece ao previsto no número três do presente artigo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que já está previsto no artigo décimo do Regulamento de taxas em vigor a isenção para pessoas de comprovada insuficiência económica. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou entender que a Câmara não deve ter um critério tão largo para isentar taxas e deve sempre cobrar alguma taxa. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO NACIONAL, A SOLICITAR APOIO LOGÍSTICO PARA O EVENTO



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

“RAMPA MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA” QUE SE REALIZARÁ NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- 8.1. O Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado Clube Desportivo Nacional, a solicitar apoio logístico para o evento “rampa Município da Ribeira Brava” que se realizará no dia vinte e três de abril de dois mil e dezasseis tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes e propôs apoiar com a autorização para a realização do evento, realização da conferência de imprensa para apresentação do evento no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Polícia de Segurança Pública, para segurança do evento e autorização do mesmo, conforme plano que fôr apresentado e encerramento das estradas, uma ambulância AMS, uma viatura de desencarceramento para estar durante a rampa na partida e uma viatura de incêndios permanente no Parque de Assistências e respetivas tripulações, montagem e desmontagem de manga plástica e respetivas barreiras, conforme plano de segurança apresentado pela organização em reunião a realizar-se com todos os intervenientes, troféus em acrílico ou taças, viatura de reboques na partida da rampa ao serviço da organização, médico e enfermeiro na partida da rampa, duas tendas a serem montadas no parque empresarial no piso um, uma para a direção de prova com ponto de luz e linha de Internet, para o processamento de resultados e outra para serem servidas as refeições para organização colocar dois WC portáteis, refeições para as pessoas da organização., parque final e reagrupamento de viaturas na Rua Cago Coutinho Sacadura Cabral, que deve estar encerrado ao trânsito e pódio final para entrega de prémios (Troféus/Taças), junto ao mesmo no local já solicitado, com projetor ou projetores de luz, som e micro. ----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir os pedidos de apoio propostos. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA TABUA A SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA INERENTE AO PEDIDO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA, AO ABRIGO DO ARTIGO DEZ, NÚMERO DOIS, ALÍNEA C) DO



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **9.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela casa do povo da Tabua a solicitar isenção da taxa inerente ao pedido de certidão toponímica, ao abrigo do artigo dez, número dois, alínea c) do regulamento de taxas e outras receitas do município da Ribeira Brava. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e votos contra do PS atribuir a isenção ao abrigo do artigo dez, número dois, alínea c) do regulamento de taxas e outras receitas do Município da Ribeira Brava. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista vota contra pois entende que a alteração dos números de polícia e moradas é um processo administrativo levado a cabo pela Câmara Municipal e deve ser atribuído gratuitamente. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CENTRO DE AUTISMO E INCLUSÃO SOCIAL, A SOLICITAR APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS NO EVENTO SOLIDÁRIO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS VINTE E DOIS, VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- **10.1.** A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pelo centro de autismo e inclusão social, a solicitar apoio logístico e isenção de taxas no evento solidário que se realizará nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de abril de dois mil e dezasseis tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes e propôs apoiar na cedência do espaço na marginal da Ribeira Brava, isenção do pagamento de licença para o evento e para as barracas ao abrigo do artigo dez, número dois alínea c) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, fornecimento de água para as barracas, fornecimento de eletricidade para a iluminação do espaço, atribuição de licença de ruído até às três horas da manhã, montagem das barracas de comes e bebes, encerramento da estrada assim como das escadas que dão acesso ao miradouro, montagem do palco, pagamento aos agentes da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

PSP, reserva de vinte lugares no estacionamento para a organização e voluntários e transporte para a tuna masculina da Universidade da Madeira.-----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir a isenção de taxas e autorizar os pedidos de apoio propostos conforme disposto na alínea c) do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. ----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR VÁRIOS APOIOS, PARA VÁRIOS EVENTOS A REALIZAR DURANTE O ANO DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- **11.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Associação desportiva do Campanário a solicitar vários apoios, para diversos eventos a realizar durante o ano dois mil e dezasseis tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação do pedido apresentado pela Associação desportiva do Campanário a solicitar vários apoios, para diversos eventos a realizar durante o ano dois mil e dezasseis se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir os apoios às Comemorações do dia da Freguesia do Campanário – feira do Campanário de 14 a 15 de maio até ao ponto treze do pedido apresentado pela Associação Desportiva do Campanário os restantes pedidos de apoios para os remanescentes eventos foram indeferidos reservando a Câmara o direito de os apreciar futuramente após solicitação do requerente evento a evento, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

12.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **12.1.** Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas e trinta e seis minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Pereira,
Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente

Ricardo António Nascimento